

Processo Administrativo nº 2023014383

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

Solicitante: **Fundo Municipal de Saúde**

Objeto: **contratação de fornecimento de peça (para-brisa), incluindo serviços de substituição, para reparo do veículo VAN Mercedes Sprinter, Placa QTS-5556**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão-GO, Velomar Gonçalves Rios, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as considerações apresentadas no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, sobre a contratação de fornecimento de peça (para-brisa), incluindo serviços de substituição, para reparo do veículo VAN Mercedes Sprinter, Placa QTS-5556, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com o pagamento da franquia diretamente a empresa **AUTO VIDROS CATALÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.078/0001-04, localizada na Av. Cristiano Aires nº 1.177 – Bairro JK, CEP: 75.709-335, Catalão-GO, credenciada e autorizada pela Seguradora, no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **RATIFICA** em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação descrita nos autos do processo em epígrafe e determina, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a sua respectiva publicação nos meios legais, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Cumpra-se.

Catalão-GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.


Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde